



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 03/2024

Assunto: **MÉRITO AO MESTRE.**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, IV, bem como, Instrução Normativa 05-2023, torna pública a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o disposto na Normativa 05-2023, que dispõe sobre a gratificação, por desempenho, denominada Mérito ao Mestre, destinada aos mestres catarinenses de Taekwondo.

O presidente da FCTKD resolve **CONCEDER** o Mérito ao Mestre aos filiados infracitados:

	MESTRE	CERTIFICADOS
1	Adilio Alves	705
2	Vanderlei Santana da Silva	357
3	Helton Gledson Berthi	351
4	Israel Ely Mora Urdaneta	349
5	Luiz Paulo de Melo Campos	290
6	Vandeir Fugazza	248
7	Adelino da Silva Filho	220
8	Neydquei Bertemes	186
9	Arliton Nicomedes Fermino	184
10	Edinho Junior da Rosa	173
11	Alessandra Trevisan	165
12	Pedro Miguel da Silva	153
13	Roger Nicolas Ribas	152

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2024.


Allan Fabio Siqueira
Presidente da FCTKD